



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº290/2024

Anchieta/ES, 04 de setembro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº495/2024 - REF.:PROT:22265/2024 - Indicação nº641/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que concordo que a promoção da saúde e do bem-estar dos nossos professores é fundamental, não apenas para a qualidade de vida dos profissionais, mas também para o ambiente escolar como um todo. A prática regular de exercícios físicos pode trazer inúmeros benefícios, como a melhoria da disposição, a redução do estresse e o aumento da resistência física, fatores que impactam positivamente no desempenho das atividades docentes.

No entanto, para implantação de um programa dessa natureza, faz-se necessário realizar uma análise detalhada das condições atuais, considerando a rotina e a carga horária dos professores, bem como a disponibilidade de recursos e infraestrutura adequados para atender a essa demanda, bem como, a realização de estudo acerca da viabilidade da proposta em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, avaliando alternativas que possam ser integradas de forma eficiente à agenda dos professores, sem sobrecarregar suas rotinas.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023